



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

***CONSELHO DE MINISTROS***

*Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e  
Adultos em Moçambique 2021-2029*

*“Por uma Educação Inclusiva, Patriótica e de Qualidade”*

**Maputo, 2 de Março de 2021**

# *Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique 2021-2029*

***“Por uma Educação Inclusiva, Patriótica e de Qualidade”***

## **Ficha Técnica**

**Título:** *Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique 2021-2029*

## Siglas e Abreviaturas

AEA	Alfabetização e Educação de Adultos
AEJA	Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos
CEPJA	Curriculum do Ensino Primário de Jovens e Adultos
DINAEA	Direcção Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos
DPE	Direcção Provincial da Educação
EA	Educação de Adultos
EF	Educação Formal
ENF	Educação Não-Formal
EPJA	Ensino Primário de Jovens e Adultos
FOFA	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
HIV	Human Immunodeficiency Virus (Vírus de Imunodeficiência Humana)
IFEA	Instituto de Formação de Educadores de Adultos
IFP	Instituto de Formação de Professores
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
NPB	Núcleo Pedagógico de Base
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento de Estado
ONG	Organização Não Governamental
PAAAJAM	Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique
PC	Parceiros de Cooperação
PdA	Programa de Actividades
PEE	Plano Estratégico de Educação
PES	Plano Económico e Social
PQG	Programa Quinquenal do Governo
RH	Recursos Humanos
SDEJT	Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

SNE	Sistema Nacional de Educação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
UNICEF	United Nations Children's Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)
USD	United States Dollar (Dólar dos Estados Unidos da América)
ZIP	Zona de Influência Pedagógica

## Índice

1. Introdução .....	6
2. Processo de Elaboração do Plano de Acção para Aceleração de Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique .....	7
3. Análise Situacional .....	8
3.1. Análise FOFA .....	10
4. Enquadramento Conceptual .....	12
5. Áreas de Intervenção.....	12
5. 1. Acesso, participação, retenção e equidade .....	13
5.2. Qualidade.....	13
5.3. Governação .....	14
6. Quadro Lógico .....	15
7. Responsabilidades na Implementação do Plano de Acção para Aceleração da Alfabetização.....	20
7.1. À entidade que superintende a área da educação ao nível central, cabe:.....	21
7.2. À entidade que superintende a área da educação ao nível provincial, cabe: .....	22
7.3 Aos Institutos de Formação de Professores, cabe:.....	23
7.4. À entidade que superintende a área da educação ao nível do distrito e autarquias, cabe: .....	23
7.5. Às Escolas de Tutela, cabe: .....	24
7.6. Aos Núcleos Pedagógico da Base/Zonas de Influência Pedagógica, cabe: .....	25
7.7. Aos Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, cabe: .....	25
7.8. À Sociedade civil, pais e encarregados de educação e outras organizações, cabe: .....	26
7.9. Aos Parceiros de Cooperação Bilateral e Multilateral, cabe:.....	26
8. Monitoria e avaliação.....	26
8.1. Monitoria .....	26
8.2. Avaliação .....	27
9. Orçamento.....	27
9.1. Fontes de financiamento .....	28
9.2. Projecção dos custos.....	28
10. Impacto e Inovações do Plano de Acção .....	30
11. Glossário .....	31

## 1. Introdução

A Educação em Moçambique é um direito fundamental de cada cidadão e um meio para a integração dos indivíduos na vida social, económica e política do país (Ministério da Educação, 2012). Desde a Independência, em 1975, altura em que a taxa de analfabetismo na população adulta era de 93%, o Governo de Moçambique tem-se empenhado na expansão de oportunidades de educação, com particular enfoque à Escolarização e à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AEA) para a Educação Básica.

Para a materialização deste desiderato, o Governo de Moçambique levou a cabo diversas acções e campanhas de alfabetização, que resultaram na redução da taxa de analfabetismo de 93% para 72%, em 1980; de 72% para 60,5%, em 1997, de 60,5% para 50,4%, em 2007 e de 50,4% para 39% em 2017.

As políticas do Governo, tais como, o Programa Quinquenal 2020-2024, o Plano de Acção da Redução da Pobreza, o Plano Estratégico da Educação 2020-2029, a Agenda 2025, bem como as Estratégias Regionais e Internacionais, nomeadamente, a Agenda 2063 da União Africana, a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável englobam acções prioritárias para a erradicação do analfabetismo.

É neste âmbito, que se elaborou o presente Plano de Acção com vista a acelerar a alfabetização de mais jovens e adultos, privilegiando a oferta de programas de Educação Não-Formal, incluindo os de curta duração para o desenvolvimento de habilidades para a vida.

A crescente exigência do mercado de trabalho impõe o desenvolvimento de competências nos jovens e adultos, havendo necessidade de assegurar a oferta de programas relevantes de aprendizagem e o acesso equitativo e inclusivo, garantindo a retenção.

Para a materialização deste objectivo é necessária a conjugação de esforços, envolvendo parceiros, Sociedade Civil, Agentes Educativos e outros intervenientes da Educação nas acções de mobilização e sensibilização das comunidades para aderirem aos programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

O presente Plano de Acção comprehende a seguinte estrutura: Introdução; Processo de Elaboração; Análise Situacional; Enquadramento Conceptual; Áreas de Intervenção; Quadro Lógico; Responsabilidades na Implementação; Monitoria e Avaliação; Orçamento, Impacto e Inovações do Plano de Acção e Glossário.

Assim, é expectativa do Sector que, com a implementação efectiva do presente Plano de Acção, se acelere a alfabetização de jovens e adultos, de forma a reduzir a taxa de analfabetismo de 39% para 26% até ao ano de 2024 e para 23% até ao fim da vigência do Plano Estratégico da Educação 2020-2029.

## **2. Processo de Elaboração do Plano de Acção para Aceleração de Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique**

O Plano de Acção para Aceleração de Alfabetização é um instrumento que descreve acções a serem executadas para alcançar os resultados esperados com base nas metas definidas. O mesmo contém objectivos gerais e específicos e o impacto orçamental a ter-se em conta em cada actividade.

Para a elaboração deste Plano foram constituídos grupos de trabalho com tarefas específicas, designadamente: uma Equipa Técnica, uma Equipa de Redacção e um Grupo de Referência. Foi este grupo que desenhou as linhas gerais do plano em referência, o qual fez um ajuste da análise situacional em função das novas dinâmicas sociais.

Concedida a proposta da estrutura do Plano de Acção para Aceleração de Alfabetização de Jovens e Adultos com indicação de objectivos, resultado e metas a alcançar e elaborada a proposta do orçamento para sua operacionalização, fez-se uma auscultação pública em todo o País, envolvendo os diferentes intervenientes que participam na implementação de programas para jovens e adultos aos diferentes níveis através das TICs, seminários, debates, apresentações regulares em diversos fóruns.

Feita auscultação a nível Nacional para recolha de subsídios em torno da Proposta do PAAJAM e respectiva compilação, realizou-se uma oficina de harmonização da proposta do Plano tendo em conta as contribuições vindas dos diferentes segmentos sociais.

Tendo em conta os passos dados foi possível a elaboração da proposta do Plano de Acção para Aceleração de Alfabetização de Jovens e Adultos 2021-2029.

### **3. Análise Situacional**

Segundo a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, instrumento que estabelece o Sistema Nacional de Educação, o Subsistema de Educação de Adultos realiza a alfabetização e educação de jovens e adultos, de modo a assegurar uma formação científica geral e o acesso aos vários níveis de educação técnico-profissional. Este Subsistema compreende os Ensinos Primário e Secundário e é provido em duas modalidades monolingue e bilingue.

O Ensino Primário está organizado em dois níveis, nomeadamente: a Alfabetização, que tem a duração de até um ano e o Ensino Primário de Jovens e Adultos, que tem a duração de quatro anos. O Ensino Secundário de Jovens e adultos está sendo estabelecido, tendo em conta a especificidade deste público-alvo.

Têm acesso à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Primário, indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos e no Ensino Secundário, indivíduos a partir de 18 anos que não tenham tido oportunidade de frequentar ou que por qualquer razão não tenham concluído o nível.

O Subsistema de Educação de Adultos mostra-se como um dos vectores-chave, no quadro dos esforços da redução da pobreza e do desenvolvimento do capital humano e económico do país, considerando que cerca de cinco milhões da população moçambicana ainda não sabe ler nem escrever e que a maioria desta vive abaixo da linha de pobreza, sabido que os conhecimentos e as habilidades são condição essencial para a mudança do estado de coisas.

Embora os dados dos Censos acima apresentados mostrem uma tendência de redução, constata-se que o processo tem sido bastante lento e a taxa de analfabetismo, sobretudo nas mulheres, continua elevada (49,4%), acima da média nacional, sendo ainda maior nas zonas rurais (62,4%), quando comparada com as zonas urbanas (25,7 %), reconhecido o papel da mulher no desenvolvimento familiar e social.

Apesar da redução da taxa de analfabetismo, de um modo geral, persistem ainda disparidades acentuadas entre as províncias do Norte e Sul do País. A título de exemplo, a Cidade de Maputo registou uma taxa de 9,5% e Cabo Delgado 60,7% (INE, IOF 2014-2015).

Importa sublinhar que o nosso País, apesar de ser habitado maioritariamente por uma população jovem, a taxa de analfabetismo tende a concentrar-se no seio da população economicamente activa, com maior destaque na faixa etária dos 15 aos 19 anos (IOF, 2014/2015). Outro aspecto preocupante é o facto de 38,8% de crianças com idades compreendidas entre 6 a 17 anos estarem fora da escola, de acordo com o Censo 2017, o que revela a pertinência de acções muito bem articuladas e coordenadas entre o Ensino Primário para crianças e a Educação de Jovens e Adultos, pelo carácter estratégico e de impacto no sucesso almejado.

A Avaliação Externa do PEE (2012 – 2016/19) refere que o não alcance das metas de redução do analfabetismo é resultado da diminuição de recursos financeiros para o Subsistema de educação de Adultos, em particular, o que influenciou directamente nos efectivos deste programa. Existem ainda factores relacionados com a fraca motivação e desistência dos alfabetizadores devido ao baixo subsídio e pagamento irregular; nomadismo e priorização, pelos alfabetizandos, de actividades que contribuem para a sua subsistência (prática de actividades agrícolas, pesca, pequenos negócios, entre outros), bem como factores sociais como ciúmes dos maridos que contribuem para a fraca participação e desistências das mulheres.

A qualidade de serviços oferecidos no Subsistema de Educação de Adultos também é preocupante, uma vez que a maioria dos alfabetizadores voluntários é de graduados do Ensino Primário, muitas vezes sem qualquer tipo de formação psicopedagógica ou andragógica.

Este retrato ilustra a necessidade de se fazer intervenções específicas em função da realidade de cada província, com vista à redução das disparidades.

Para melhor entendimento dos pressupostos da elaboração do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique (PAAAJAM), a seguir apresenta-se a análise das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA).

### 3.1. Análise FOFA

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Engajamento do Governo em acções de promoção da alfabetização;</li> <li>- Existência do Plano Estratégico da Educação 2020-2029 e respectivo Plano Operacional;</li> <li>- Experiência na implementação de Estratégia de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (2010-2015);</li> <li>- Aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagens, por exemplo, a Provinha;</li> <li>- Existência de programas flexíveis de Educação Formal e Não-Formal bem como cursos de habilidades para a vida de curta duração;</li> <li>- Existência de um regulamento de pagamento de subsídio.</li> <li>- Existência de Programas Integrados de Alfabetização;</li> <li>- Existência de currículos de Alfabetização e do Ensino Primário de Jovens e Adultos;</li> <li>- Existência de materiais para a alfabetização e Ensino Primário de Jovens e Adultos;</li> <li>- Existência de maior número de pessoas com vontade de aprender;</li> <li>- Existência de provedores que apoiam a implementação de programas de AEA;</li> <li>- Existência do Curso de Formação de Professores do Ensino Primário e Educação de Adultos (12<sup>a</sup>+3 anos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fraca responsabilização dos Gestores da Educação a todos níveis;</li> <li>- Fraca capacidade e/ou sensibilidade na gestão e supervisão dos centros de AEA;</li> <li>- Fraca divulgação dos programas de Educação Formal e Não-Formal implementados no País;</li> <li>- Coincidência do período de exames com as campanhas agrícolas;</li> <li>- Insuficiente financiamento para a área de AEA;</li> <li>- Tendência de redução dos efectivos de alfabetizadores e alfabetizandos e de educadores e educandos;</li> <li>- Pagamento irregular de subsídios e exiguidade do valor do mesmo;</li> <li>- Fraco aproveitamento da iniciativa PROFASA e Programa Alfa-rádio;</li> <li>- Fraca sensibilização e mobilização das comunidades para a participação plena nos programas de AEA;</li> <li>- Fraca provisão de livros, manuais e materiais didácticos para Alfabetização e Ensino Primário de Jovens e Adultos;</li> <li>- Fraca abrangência na recolha e processamento de dados de AEA e ENF;</li> <li>- Falta de um programa institucionalizado de capacitação de alfabetizadores;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fraca articulação intersectorial e com diferentes provedores dos programas de AEA;</li> <li>- Fraco envolvimento das comunidades.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituições públicas que implementam programas de Educação Não-Formal e cursos profissionalizantes de curta duração (habilidades para a vida);</li> <li>- Atribuição de incentivos aos beneficiários dos programas de alfabetização;</li> <li>- Implementação de programas diversificados para AEA;</li> <li>- Existência de recursos humanos qualificados em AEA.</li> <li>- Existência de cursos de nível superior em Educação de Adultos.</li> </ul>	<b>Ameaças</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nomadismo;</li> <li>- Desastres naturais;</li> <li>- Doenças pandémicas;</li> <li>- Valor baixo do subsídio dos alfabetizadores;</li> <li>- Instabilidade política em certas regiões;</li> <li>- Influência de factores socioculturais que inibem a participação de jovens e adultos nos programas de AEA e ENF;</li> <li>- Insuficiência de recursos financeiros;</li> <li>- Migrações internas;</li> <li>- Fraca preparação dos alfabetizadores voluntários com 7ª classe.</li> </ul>

O PEE 2020-2029 dá continuidade ao compromisso do Governo de Moçambique de desenvolver o SNE, de forma holística e sistémica, indo para além da promoção da escolaridade básica. O mesmo reconhece que os investimentos em educação devem ser definidos e inseridos numa estratégia nacional, que abranja as dimensões económica, social e cultural, condições necessárias para que a Educação preste o seu contributo ao desenvolvimento humano do País e seja capaz de formar cidadãos com competências e consciência ética, cultural, moral e patriótica.

O Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique é um dos instrumentos de operacionalização do Plano Estratégico da Educação 2020-2029, orientado para dar resposta aos objectivos e principais desafios reflectidos na análise de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA).

#### **4. Enquadramento Conceptual**

A Alfabetização de Adultos não é simplesmente a aquisição de um certo número de capacidades associadas à leitura, à escrita e ao cálculo mas também a aplicação destas capacidades a fins e contextos específicos.

O cidadão alfabetizado deve possuir a capacidade de: ler, reflectir e criticar sobre o que vê, lê e escuta sobre a ciência; questionar o senso comum; distinguir opiniões e evidências científicas, entre informação fiável e não fiável; utilizar o conhecimento adquirido para o seu próprio benefício; tomar decisões políticas e pessoais; e trabalhar pelo bem-estar da comunidade.

O PEE 2020-2029 estabelece três pilares traduzidos em objectivos estratégicos, entre os quais o de assegurar o acesso, participação, retenção equitativa e inclusiva de jovens e adultos nos programas diversificados e relevantes de Educação Formal e Não-Formal. Para o alcance deste objectivo é necessário garantir a implementação de programas integrados para o desenvolvimento de habilidades de literacia, numeracia e de práticas, de acordo com as potencialidades do grupo-alvo.

Esta informação é sustentada por estudos realizados sobre a Situação da Alfabetização em 2018, que indicam que os factores que motivam a participação dos jovens e adultos nas actividades de AEA são vários, dependendo dos contextos em que estão inseridos suas ocupações e necessidades. Participar na educação dos seus filhos, acompanhar e apoiá-los, de forma consciente, no desenvolvimento do processo de ensino, alcançar novas oportunidades de emprego e melhorar a sua vida, são alguns dos motivos que levam os jovens e adultos a aderirem à alfabetização.

Uma das formas de incentivar e assegurar a participação activa e retenção dos jovens e adultos na alfabetização é a inclusão de programas que possam contribuir para o desenvolvimento de habilidades ligadas à geração de renda, revisão do calendário escolar e melhoria de ambiente de aprendizagem. Com efeito, o Plano de Acção vai prestar atenção as particularidades do público-alvo de modo a garantir a sua participação massiva e activa, e a aceleração da alfabetização.

#### **5. Áreas de Intervenção**

O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano é desafiado a imprimir uma nova dinâmica com vista a reduzir os níveis de analfabetismo a curto e médio prazos, tendo em conta a análise situacional do país.

Para a concretização deste objectivo, o Plano de Acção comprehende três áreas de intervenção, nomeadamente, acesso, qualidade e governação.

## 5. 1. Acesso, participação, retenção e equidade

Esta área pretende dar resposta aos desafios relacionados com a eficiência interna do Subsistema, procurando reduzir as taxas de desistências e promovendo a igualdade de oportunidades no acesso e retenção e equidade (a nível de género, condição socioeconómica, localização geográfica e necessidades educativas especiais), em espaços seguros e atractivos, através das seguintes acções:

- Garantir a participação de todos Jovens e Adultos na AEA, especialmente mulheres e raparigas e pessoas com necessidades educativas especiais, desenvolvendo acções que identifiquem e respondam às causas das disparidades regionais, tais como de criação de mais espaços seguros para o funcionamento da AEA;
- Integrar nos programas de AEA assuntos transversais como género, prevenção de acidentes de viação, desastres naturais, TIC, práticas agrícolas, nutrição, doenças endémicas e pandémicas, exercícios físicos e saúde, educação sexual abrangente, educação financeira e outros relevantes;
- Criar mecanismos de orientação dos alfabetizandos através de clubes e círculos de interesse de uso das tecnologias de informação e comunicação, inovação e criatividade para melhorar a actividade económica e responder as necessidades do mercado de trabalho;
- Promover feiras e exposição de actividades locais co-curriculares baseadas nas TIC.
- Garantir a implementação de programas integrados para o desenvolvimento de habilidades de literacia, numeracia e práticas, de acordo com as potencialidades do grupo-alvo.
- Incrementar a contratação de alfabetizadores, privilegiando os alunos do Ensino Secundário, estudantes do Ensino Superior e formandos dos Institutos de Formação de Professores;

## 5.2. Qualidade

Esta área pretende dar resposta ao desafio de erradicar o analfabetismo de modo a proporcionar a todo moçambicano o acesso ao conhecimento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento pleno das suas capacidades e a sua participação em vários domínios da vida do País, por meio da realização de seguintes acções:

- Assegurar a implementação de programas de Educação Formal e Não-Formal relevantes, através das modalidades Monolingue e Bilingue;
- Monitorar, supervisionar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos programas de AEA;
- Desenvolver e implementar o Currículo de Educação de Adultos;
- Destacar e premiar os gestores, técnicos, professores, alfabetizadores e alfabetizandos pelo seu desempenho.

### **5.3. Governação**

Esta área visa responder aos desafios da descentralização dos serviços públicos, observando os princípios da transparência, eficiência e eficácia com a finalidade de melhorar a prestação de serviços aos beneficiários dos programas de AEA, reforçando os mecanismos de mobilização monitoria, supervisão, do sistema de gestão de informação e dados estatísticos da AEA, com uma maior responsabilização da escola na gestão dos centros de AEA.

Para a materialização deste objectivo é fundamental ter em conta a relevância do currículo, a provisão de recursos didácticos, a afectação de professores, a monitoria e supervisão.

- Fortalecer parcerias ao nível local, nacional, regional e internacional para diversificação da oferta e financiamento de programas de AEA;
- Implementar mecanismos de gestão eficiente e participativa e de monitoria, supervisão e avaliação;
- Capacitar formadores dos IFP em matérias de andragogia;
- Reforçar os fundos para o pagamento do subsídio aos alfabetizadores de AEA, bem como para outras actividades;
- Incluir materiais de AEA nos mecanismos de distribuição do livro escolar;
- Reforçar o envolvimento dos governos locais na provisão de recursos e meios para a viabilização da AEA;
- Melhorar o sistema de colecta e gestão de dados estatísticos, articulando com a área de planificação a todos níveis;
- Elaborar calendários flexíveis para a implementação e avaliação dos alfabetizandos e educandos;

- Melhorar o mecanismo de colecta de dados, monitoria, gestão dos centros de AEA e do processo de ensino-aprendizagem;
- Reforçar nos gestores das escolas, dos SDEJT, das DPE e dos IFPs a responsabilidade de alfabetizar e educar adultos;
- Responsabilizar a área dos Recursos Humanos no recrutamento e gestão dos alfabetizadores;
- Regulamentar os programas de Educação Não-Formal;
- Estabelecer mecanismos de validação e creditação de programas de Educação Não-Formal;
- Envolver mais parceiros e sociedade civil na implementação dos programas de AEA;
- Estabelecer acordos de trabalho entre o MINEDH e o Serviço Cívico de Moçambique, visando envolver jovens em idade militar, para prestação da sua obrigação na educação.

## 6. Quadro Lógico

No quadro lógico que segue são apresentados os objectivos, actividades principais, subactividades, indicadores e fontes de verificação, através do qual far-se-á a estrutura do Plano Operacional.

Tabela 1: Quadro Lógico do PAAJAM

Objectivo	Actividades Principais	Subactividades	Indicadores	Fontes de Verificação
<b>Acesso</b>				
1. Assegurar o acesso qualitativo e inclusivo de jovens e adultos nos programas diversificados e relevantes de educação formal e não-formal.	1.1. Garantir a participação de todos na EA, especialmente mulheres, raparigas e pessoas com necessidades educativas especiais, desenvolvendo acções que identifiquem e respondam às causas das disparidades regionais.	1.1.1. Incentivar a participação massiva de homens e mulheres nos programas de AEA.  1.1.2. Divulgar os programas de AEA nos órgãos de informação e em outras plataformas de comunicação a todos os níveis.  1.1.3. Revitalizar a alfabetização de jovens e adultos em todos os locais de exercício de actividades económicas ou sociais, como mercados, empresas, cadeias e confissões religiosas. (responsabilidade social) e outros aglomerados.	Incremento em 85% de homens e mulheres que participam nos programas de AEA.  95% de órgãos de informação e outras plataformas de comunicação que fazem a divulgação dos programas de AEA.  75% de novos centros criados em locais de grande aglomeração, como mercados, empresas, cadeias e confissões religiosas. (responsabilidade social) e outros aglomerados.	Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA e a Base de Dados de EDUCSTAT.  Grelha de programas; acompanhamento dos programas divulgados; sondagem de opinião pública.  Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA e a Base de Dados de EDUCSTAT.

	<p>1.1.4. Divulgar e Promover programas de AEA pelas instituições do estado, movimento de advocacia, sector privado, escolas, organizações da sociedade civil, parceiros e outros provedores para o acesso e retenção nos programas de AEA.</p> <p>1.1.5. Realizar 4 campanhas de Alfabetização de Adultos.</p> <p>1.1.6. Reajustar o calendário escolar para às necessidades do grupo alvo.</p> <p>1.2. Incrementar a contratação de alfabetizadores, privilegiando os graduados do ensino primário, alunos do ensino Secundário, estudantes do ensino superior e formandos dos Institutos de formação de professores.</p>	<p>1.1.4. Divulgar e Promover programas de AEA pelas instituições do estado, movimento de advocacia, sector privado, escolas, organizações da sociedade civil, parceiros e outros provedores para o acesso e retenção nos programas de AEA.</p> <p>1.1.5. Realizar 4 campanhas de Alfabetização de Adultos.</p> <p>1.1.6. Reajustar o calendário escolar para às necessidades do grupo alvo.</p> <p>1.2.1. Promover a iniciativa PROFASA “Em minha casa, todos são alfabetizados!”.</p> <p>1.2.2 Divulgar/publicar o concurso de contratação de alfabetizadores, incluindo as vagas disponíveis.</p> <p>1.2.3. Contratar novos alfabetizadores voluntários.</p> <p>1.2.4. Incluir nos critérios de contratação a elegibilidade dos graduados do ensino primário, alunos do ensino Secundário, estudantes do ensino superior e formandos dos Institutos de formação de professores.</p>	<p>Incremento em 20% de programas envolvendo um crescimento em 80% de novos beneficiários.</p> <p>Alfabetizadas em media 500.000 pessoas por campanha.</p> <p>2 Calendários flexíveis desenhados e aprovados (um para zona rural e outro para zona urbana).</p> <p>Incremento em 60% de alfabetizados da linha de base do PROFASA.</p> <p>100% de alfabetizadores voluntários contratados mediante o concurso público, com um incremento de 30% de alfabetizadoras.</p> <p>Incrementada em 100% a contratação de novos alfabetizadores.</p> <p>100% dos concursos lançados com critérios de contratação a elegibilidade dos graduados do ensino primário, alunos do ensino Secundário, estudantes do ensino superior e formandos dos Institutos de formação de professores.</p>	<p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.</p> <p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.</p> <p>Instrução Ministerial.</p> <p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA e a Base de Dados de EDUCSTAT.</p> <p>Anúncios do concurso.</p> <p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA e a Base de Dados de EDUCSTAT.</p> <p>Anúncios de concursos.</p>
--	---	--	---	--

	<p>1.3. Integrar nos programas de AEA assuntos transversais como género, prevenção de acidentes de viação, desastres naturais, TIC, práticas agrícolas, nutrição, doenças endémicas e pandémicas exercícios físicos e saúde, educação sexual abrangente, educação financeira e outros relevantes.</p> <p>1.4. Garantir a implementação de programas integrados para o desenvolvimento de habilidades de literacia, de numeracia e práticas de acordo com as potencialidades do grupo-alvo.</p>	<p>1.3.1. Elaborar programas que abordam assuntos transversais.</p> <p>1.4.1. Expandir os programas de habilidades para a vida.</p> <p>1.4.2. Realizar um estudo sobre as necessidades e potencialidades locais de habilidades para a vida.</p>	<p>100% dos programas de AEA incluem assuntos transversais.</p> <p>Incremento em 20% de programas envolvendo um crescimento em 80% de novos beneficiários.</p> <p>Estudo realizado.</p>	<p>Programas, Planos analíticos e de aulas e Relatórios de monitoria.</p> <p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.</p> <p>Relatório do estudo.</p>
<b>Qualidade</b>				
	<p>2.1. Assegurar a implementação de programas de Educação Formal e Não-Formal relevantes através das modalidades Monolingue e Bilingue.</p>	<p>2.1.1. Expandir a implementação de programas de ensino de alfabetização através das modalidades monolingue e bilingue.</p> <p>2.1.2. Reproduzir e distribuir programas de cursos de habilidades para a vida</p> <p>2.1.3. Capacitar educadores de adultos para integrar temas definidos no plano de estudo sobre habilidades para vida, como transversais.</p> <p>2.1.4. Capacitar Professores, alfabetizadores e outros quadros de AEA.</p> <p>2.1.5 Capacitar Professores, alfabetizadores e outros quadros de AEA.</p> <p>2.1.6. Afectar professores/educadores para o ensino primário de jovens e adultos.</p>	<p>80% de Alfabetizados em línguas moçambicanas</p> <p>7200 exemplares de programas reproduzidos e distribuídos</p> <p>100% de Educadores de adultos capacitados.</p> <p>100% de Professores, alfabetizadores e outros quadros de AEA capacitados.</p> <p>50.400 livros distribuídos pelos centros de AEA.</p> <p>100% de turmas de Educação de Adultos lecionadas por</p>	<p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.</p> <p>Mapa de distribuição.</p> <p>Lista dos capacitados.</p> <p>Lista dos capacitados.</p> <p>Mapa de distribuição.</p> <p>Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.</p>

			professores ou educadores.	
	2.2. Monitorar, supervisionar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos programas de EA.	2.2.1. Realizar visitas de supervisão e monitoria aos centros de AEA.  2.2.2. Monitorar o funcionamento dos centros de AEA através da plataforma de monitoria e gestão do processo de ensino aprendizagem <i>on-line</i> .  2.2.3. Avaliação de aprendizagem	No mínimo 2 monitorias por ano.  3 Monitorias realizadas por ano  94% de jovens e adultos atingem a proficiência em Literacia e Numeracia.	Relatórios de monitoria.  Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.  Inquérito
	2.3. Destacar e premiar os gestores, técnicos, professores, alfabetizadores e alfabetizandos pelo seu desempenho.	2.3.1. Realizar o concurso para a premiação dos gestores escolares, técnicos, professores/educador, alfabetizadores, alfabetizandos, líder comunitário, coordenador, melhor escola de tutela e Centro pelo seu desempenho, usando os instrumentos de permeação.  2.3.2. Elaborar e distribuir livros, manuais e programas para Alfabetização em línguas moçambicanas.  2.3.3. Imprimir e distribuir livros, manuais e programas de Alfabetização e EPJA  2.3.4. Imprimir e distribuir livros, manuais e programas de EPJA  2.3.5. Imprimir e distribuir livros, manuais e programas de Alfabetização  2.3.6. Criar círculos de interesse sobre temas relevantes para a comunidade com forte componente de leitura e escrita.	1.386 Pessoas premiadas por ano  261.000 Livros e manuais distribuídos  108.000 livros e manuais distribuídos  896.025 livros distribuídos pelos centros de Alfabetização e EPJA  9. 000. 000 livros de Literacia e Numeracia distribuídos pelos centros de AEA  Criados 607 círculos de interesse, sendo um em cada NPB.	Lista dos premiados por distrito e relatório das premiações; Instrumentos de premiação aplicados.  Livros, manuais e programas de ensino  Mapa de distribuição, notas de recepção e ase de dados  Mapa de distribuição, notas de recepção e ase de dados  Mapa de distribuição, notas de recepção e ase de dados  Relatórios de capacitação.
	<b>Governação</b>			

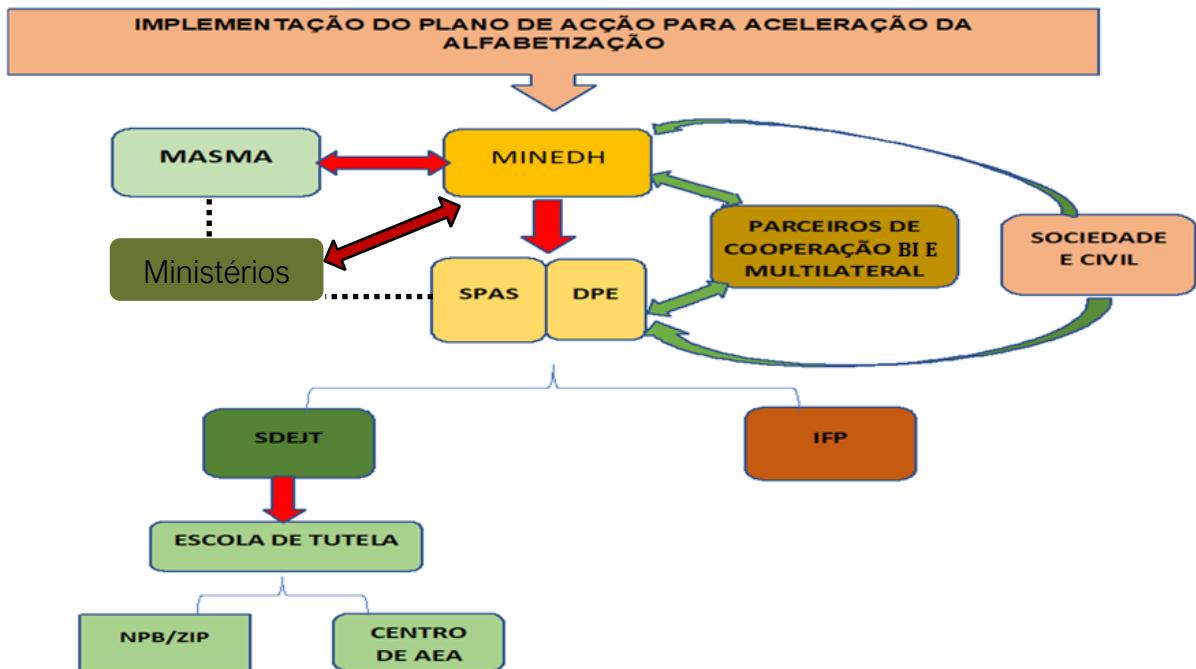
3. Fortalecer os mecanismos de gestão, formação e supervisão do subsistema e garantir a motivação do educador e do alfabetizador	3.1. Fortalecer parcerias ao nível local, nacional, regional e internacional para diversificação da oferta e financiamento de programas de AEA.	3.1.1. Criar novos centros de AEA para implementar programas de AEA	5.040 Novos Centros de AEA Criados.	Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.
		3.1.2. Reforçar o envolvimento dos governos locais para provisão de recursos para viabilização de AEA.	Incremento em 100% os recursos providos pelos governos locais.	Relatórios e base de dados.
		3.1.3. Estabelecer acordos ou memorandos de entendimento com os parceiros e organização da sociedade civil com vista a promover os programas de Alfabetização	2 Acordos ou memorandos assinados por ano.	Acordos ou Memorando assinados.
		3.1.4. Mobilizar recursos para a implementação do plano de Acção de aceleração da redução do analfabetismo.	100% de actividades do plano de acção o financiadas.	Balancetes de financiamento ao plano.
		3.1.5. Estabelecer mecanismos de validação e creditação de programas de Educação Não- Formal.	100% de cursos de ENF validados e creditados.	Relatórios e Base de dados.
	3.2. Estabelecer acordo de trabalho entre o MINEDH e o Serviço Cívico de Moçambique, visando envolver jovens em idade militar, para prestação da sua obrigação na educação. Não consta na relação das actividades da área	3.2.1. Negociar acordo de parceria entre o MINEDH e o Serviço Cívico de Moçambique, visando envolver jovens em idade militar, para prestação da sua obrigação na educação.	Acordo assinado.	Acordo assinado; Acta de assinatura do acordo.
	3.3. Despertar nos gestores escolares, distritais, provinciais da educação e desenvolvimento humano e da formação de professores a necessidade de se responsabilizarem pela tarefa de alfabetizar e educar adultos.	3.3.1. Responsabilizar as Direcções das escolas pela Gestão Administrativa e pedagógica dos Centros de AEA.	100% dos centros de AEA geridos pelas escolas de tutela.	Documentos de escrituração escolar; relatórios de actividades.
	3.4. Implementar mecanismos de gestão eficientes, participativa	3.4.1. Capacitar Formadores dos IFPs em matérias de andragogia.	100% dos Formadores capacitados.	Relatórios de capacitação e base de dados.

	e de monitoria, supervisão e avaliação.	3.4.2. Capacitar os administradores e os usuários da plataforma da gestão do processo de ensino aprendizagem <i>on-line</i> .	1.107 Administradores e usuários da plataforma da gestão do processo de ensino aprendizagem <i>on-line</i> , capacitados.	Relatórios de capacitação.
		3.4.3. Realizar pré-testagem da plataforma de monitoria e gestão do processo de ensino aprendizagem <i>on-line</i> .	20% de distritos de cada província	Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.
		3.4.4. Utilizar a escala nacional a plataforma de monitoria e gestão do processo de ensino-aprendizagem <i>on-line</i> .	100% de distritos de cada província	Base de Dados de monitoria e gestão <i>on-line</i> dos centros de AEA.
		3.4.5. Monitorar a utilização da plataforma de monitoria de gestão processo de ensino-aprendizagem <i>on-line</i> .	80% dos centros de AEA monitorados, que cumprem com os padrões e indicadores de qualidade.	Relatórios de monitoria.

## 7. Responsabilidades na Implementação do Plano de Acção para Aceleração da Alfabetização

No âmbito da implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique, o MINEDH prevê a intervenção de vários actores, destacando, o papel da comunidade, sociedade civil e das lideranças comunitárias que são os dinamizadores do processo que se pretende que culmine com a melhoria no desenvolvimento das competências de leitura, escrita e cálculo.

### Esquema 1: Estrutura de Coordenação e Implementação do PAAJAM



Abaixo são apresentadas acções que orientam a implementação do presente Plano e os respectivos responsáveis.

#### 7.1. À entidade que superintende a área da educação ao nível central, cabe:

- Assegurar o acesso e retenção dos alfabetizadores para o sucesso da educação e exercício de Cidadania, de forma a garantir a entrada e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação a todos os níveis, desenvolvendo habilidades de leitura, escrita e cálculo, requeridas;
- Planificar e orçamentar as acções com vista a aceleração da alfabetização;
- Monitorar a implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização à luz dos instrumentos e procedimentos definidos;
- Divulgar os resultados do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- Realizar avaliação externa dos progressos e resultados do Plano de Acção para Aceleração da Alfabetização;
- Assegurar a implementação da plataforma de monitoria e gestão dos centros de AEA *online*;

- 
- g) Potenciar a experiência de transmissão de aulas via-Rádio e outras plataformas;
  - h) Elaborar calendário escolar flexível, para responder às necessidades dos beneficiários;
  - i) Conceber programas de AEA atractivos, diversificados e focalizados para habilidades para a vida;
  - j) Produzir materiais em Línguas Portuguesa e Moçambicanas;
  - k) Produzir Spots radiofónicos em Línguas Portuguesa e Moçambicanas para a mobilização e sensibilização das comunidades para aderir ao processo de Alfabetização;
  - l) Fazer o lançamento de Campanhas para garantir uma participação massiva, activa e efectiva de jovens e adultos nos programas de AEA;
  - m) Garantir o incremento de subsídio dos alfabetizadores;
  - n) Assegurar a capacitação dos alfabetizadores, educadores e professores gestores e outros intervenientes do processo do ensino-aprendizagem;
  - o) Prover e distribuir os materiais de AEA no mecanismo de distribuição do livro escolar;
  - p) Monitorar e supervisionar o processo de implementação dos programas de AEA, com o enfoque na sala de aulas;
  - q) Estabelecer e fortalecer parceria para a mobilização de recursos para a AEA.

## **7.2. À entidade que superintende a área da educação ao nível provincial, cabe:**

- a) Planificar e orçamentar as acções para a aceleração da alfabetização ao nível provincial;
- b) Monitorar a implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização ao nível dos distritos;
- c) Promover, partilhar e divulgar os resultados da monitoria e supervisão do Plano de Acção para Aceleração da Alfabetização;
- d) Monitorar e supervisionar o processo de implementação dos programas de AEA, com o enfoque na sala de aulas;
- e) Estabelecer e fortalecer parcerias locais para a mobilização de recursos para a AEA;
- f) Conceber estratégias/planos de apoio aos SDEJT e Centros de Alfabetização/Escolas;
- g) Utilizar os meios de comunicação para apoiar o Plano de Acção para Aceleração da Alfabetização;

- h) Elaborar relatórios trimestrais e anuais sobre a implementação do Plano de Acção para Aceleração da Alfabetização;
- i) Premiar os centros de Alfabetização e Educação de Adultos, alfabetizandos, educandos, alfabetizadores/educadores/professores, líderes comunitários, directores/director adjunto da escola de tutela, parceiros e outros que se destacarem pelo seu desempenho;
- j) Implementar a plataforma de monitoria e gestão dos centros de AEA *on-line*;
- k) Implementar programas de AEA atractivos, diversificados e focalizados para habilidades para a vida;
- l) Prover programas de alfabetização de jovens e adultos flexíveis e relevantes para uma aprendizagem ao longo da vida;
- m) Promover campanhas massivas, activas e educativas de Jovens e Adultos para aderirem aos programas da AEA.

### **7.3 Aos Institutos de Formação de Professores, cabe:**

- a) Assegurar a formação andragógica com vista à implementação de programas diversificados e integrados de AEA;
- b) Dotar os formandos em metodologias activas e participativas para a condução de aulas nos centros de AEA, com atenção na Educação Inclusiva;
- c) Criar Centros de AEA anexos para as práticas pedagógicas dos formandos para o aperfeiçoamento de metodologias do ensino-aprendizagens;
- d) Capacitar alfabetizadores, educadores e professores em conteúdos de Educação Especial no enfoque da Educação Inclusiva;
- e) Zelar pela actividade docente dos alfabetizadores, educadores, professores e gestores das escolas de tutela;
- f) Realizar estágios e práticas pedagógicas nos Centros de AEA.

### **7.4. À entidade que superintende a área da educação ao nível do distrito e autarquias, cabe:**

- a) Planificar e implementar acções do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;

- b) Identificar, ao nível das ZIP/NPB ou Centro de alfabetização/escola, as necessidades de capacitação em técnicas para operacionalização do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- c) Promover a troca de experiências ao nível das ZIP/NPB e Centros de Alfabetização sobre as estratégias adoptadas para a redução do analfabetismo;
- d) Apoiar os Centros de Alfabetização, os gestores e alfabetizadores/educadores/professores nas dificuldades identificadas na implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- e) Elaborar relatórios mensais, trimestrais e anuais das acções do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização, envio a DPE e sua promoção e divulgação ao nível dos Centros de alfabetização/escolas;
- f) Definir metas de efectivos dos alfabetizandos/educandos em cada ano lectivo;
- g) Estabelecer e fortalecer parceria para mobilização de recursos para a AEA.

#### **7.5. Às Escolas de Tutela, cabe:**

- a) Coordenar acções desenvolvidas nos centros de AEA;
- b) Apoiar os alfabetizadores, educadores e professores na planificação e superação das dificuldades que possam enfrentar durante a condução do processo de ensino-aprendizagem;
- c) Realizar visitas de monitoria e supervisão pedagógica aos centros de AEA, sob sua tutela;
- d) Promover acções de capacitação e troca de experiências entre os educadores/professores e alfabetizadores locais sobre a implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- e) Promover concursos referentes à assiduidade e pontualidade dos alfabetizadores, educadores, professores, alfabetizandos e educandos;
- f) Elaborar relatórios quinzenais, mensais, semestrais referentes ao processo da implementação das acções do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- g) Garantir a implementação efectiva das acções do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;

- h) Incentivar os alfabetizandos/educandos, alfabetizadores/educadores e professores com bom desempenho escolar;
- i) Garantir a avaliação dos alfabetizandos e educandos;
- j) Orientar os Centros de AEA no processo de ensino-aprendizagem, tendo em consideração o Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- k) Distribuir os materiais nos centros de AEA;
- l) Liderar o processo de selecção, contratação e pagamento de subsídios dos alfabetizadores, priorizando os professores da própria escola;
- m) Envolver a liderança comunitária na gestão dos centros de AEA.
- n) Criar novos centros de AEA/Turmas a partir dos Conselhos de Escola, pais e encarregados de educação.

#### **7.6. Aos Núcleos Pedagógico da Base/Zonas de Influência Pedagógica, cabe:**

- a) Coordenar acções desenvolvidas nos centros de AEA;
- b) Apoiar os alfabetizadores, educadores e professores na planificação e superação das dificuldades que possam enfrentar durante a condução do processo de ensino-aprendizagem;
- c) Realizar acções de capacitação e troca de experiências entre os educadores/professores e alfabetizadores locais sobre a implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- d) Realizar visitas de monitoria e supervisão pedagógica aos centros de AEA.

#### **7.7. Aos Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, cabe:**

- a) Conduzir o processo de ensino-aprendizagem com zelo e rigor, baseado no Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização;
- b) Avaliar as habilidades de leitura, escrita e cálculo dos alfabetizandos e educandos;
- c) Realizar concursos de leitura, escrita e cálculo para os alfabetizandos/educandos;
- d) Controlar a assiduidade e pontualidade dos alfabetizadores, educadores, professores, alfabetizandos e educandos;
- e) Organizar o processo pedagógico do Centro de AEA;

- f) Planificar quinzenalmente as aulas;
- g) Participar na planificação analítica das aulas;
- h) Realizar assistência às aulas;
- i) Envolver a liderança comunitária nas actividades do centro de AEA.

#### **7.8. À Sociedade civil, pais e encarregados de educação e outras organizações, cabe:**

- a) Participar activa e efectivamente na implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos;
- b) Contribuir nas acções de mobilização e sensibilização de jovens e adultos para aderirem aos programas de alfabetização e educação de adultos;
- c) Apoiar na criação e funcionamento dos Centros de AEA.

#### **7.9. Aos Parceiros de Cooperação Bilateral e Multilateral, cabe:**

- a) Apoiar técnica e financeiramente a implementação dos programas de alfabetização;
- b) Participar activa e efectivamente na implementação do Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos;
- c) Contribuir nas acções de mobilização e sensibilização de jovens e adultos para aderirem aos programas de alfabetização e educação de adultos;
- d) Apoiar na criação e funcionamento dos Centros de AEA.

### **8. Monitoria e avaliação**

#### **8.1. Monitoria**

O sucesso da implementação do presente Plano depende de um acompanhamento regular das instituições onde decorrem as actividades concretas de ensino-aprendizagem, pelas entidades responsáveis pela sua gestão (conforme as atribuições dos diferentes intervenientes envolvidos na implementação do PAAAJAM).

A este respeito, continuarão a ser disponibilizados fundos e instrumentos ao nível provincial e distrital para facilitar a supervisão integrada e o acompanhamento da implementação dos programas do Sector até ao centro de AEA.

A monitoria e a avaliação do desempenho do subsistema de Educação de Adultos será realizada, de forma conjunta, entre o Sector e os seus parceiros internos e externos, incluindo a sociedade civil. Este processo será feito com base na matriz de resultados que apresenta indicadores e metas para cada um dos objectivos estratégicos.

No contexto do processo de monitoria e avaliação conjunta, o Sector produzirá, anualmente, um relatório sobre os progressos em termos da realização dos objectivos gerais e estratégicos, bem como da implementação das acções prioritárias que constam na matriz de resultados. A fonte principal são os dados estatísticos, os balanços internos e os relatórios das monitorias e das supervisões integradas.

## **8.2. Avaliação**

Durante a vigência do PAAAJAM estão previstos três tipos de avaliação, nomeadamente: (i) avaliação anual; (ii) avaliação de meio-termo, possibilitando a revisão do PAAAJAM em 2024, para melhor ajustamento das prioridades e metas do ciclo de governação e quadro económico, político e administrativo vigente; e, (iii) avaliação externa e independente, para avaliar o grau da sua implementação, alcance das metas e a eficácia das estratégias desenvolvidas, com o objectivo principal de nortear a elaboração do plano estratégico seguinte.

Em anexo a este documento consta a matriz de implementação do instrumento de referência para a operacionalização e monitoria do PAAAJAM.

## **9. Orçamento**

O presente capítulo faz a previsão dos potenciais custos de implementação do PAAAJAM ao longo da vigência do PEE 2020-2029.

A previsão dos custos foi feita com base das necessidades com vistas a impulsionar as acções para a redução da taxa de analfabetismo, de acordo com o PEE 2020-2029, nomeadamente, as campanhas de sensibilização e mobilização das comunidades para aderirem aos programas de Alfabetização, o incremento do subsídio aos alfabetizadores voluntário para o valor mínimo de 2500 Mt (Dois mil e quinhentos Meticais), o incentivo aos alunos e formandos que participam no PROFASA, o incentivo aos educandos e alfabetizadores voluntários, a produção de materiais didácticos monolingue e bilingue, a premiação de todos intervenientes nos programas de AEA e a monitoria e avaliação de todo processo de implementação do Plano de Acção.

## 9.1. Fontes de financiamento

O PAAJAM terá o financiamento dos fundos públicos e privados, designadamente:

- a) Orçamento do Estado;
- b) Orçamento de Entidades e Empresas privadas e;
- c) Fundos de Parceiros da Educação.

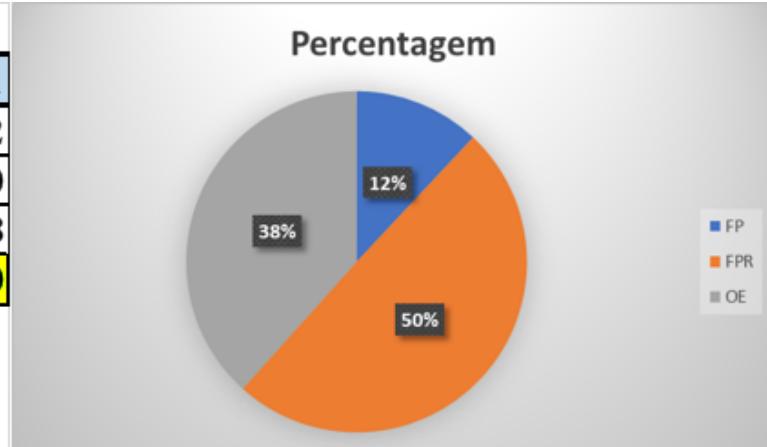
## 9.2. Projecção dos custos

A tabela seguinte apresenta a projecção dos custos para a materialização do PAAJAM 2021 -2029. Os itens indicados constam do quadro lógico deste documento e constituem factores-chave para o sucesso deste Plano. Com o orçamento total de 7.039 224 350,00 (Sete Mil Milhões, Trinta e Nove Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta) prevê-se alfabetizar 500 000 (Quinhentos Mil) jovens e adultos por ano, perfazendo 4500 000 (Quatro milhões e quinhentos mil) jovens e adultos, até ao fim da vigência do PEE 2020 - 2029, com especial atenção para as mulheres e raparigas, pessoas com necessidades educativas especiais e dando enfoque nas províncias que apresentam taxas de analfabetismo acima da média nacional. (**Víde tabela 2**)

O orçamento em alusão prevê, por ano, a contratação de 12 000 alfabetizadores, o envolvimento de 2 000 alunos no PROFASA, a premiação de 1.386 intervenientes, a alfabetização média anual de 500 000 jovens e adultos, a atribuição de incentivos aos alfabetizadores, alfabetizandos e alunos envolvidos no PROFASA e o pagamento de subsídio de 2.500,00 Mt.

Tabela 2: Orçamento do PAAJAM.

Distribuição do orçamento		
Despesas	Fonte	Percentagem
844,146,900.00	FP	12
3,495,077,450.00	FPR	50
2,700,000,000.00	OE	38
<b>7,039,224,350.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>
Fundo de privados (FP)		
Fundo de parceiros (FPR)		
Orçamento do Estado (OE)		



## 10. Impacto e Inovações do Plano de Acção

Com a implementação do presente Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique 2021-2029, espera-se como impacto a melhoria dos seguintes indicadores: redução da taxa de analfabetismo de 39% para 26% em 2024; aumento de número de participantes de 200.000 para 500.000 por ano e aumento dos alfabetizadores, com uma contratação anual de 12.000, como ilustra a tabela 3.

**Tabela 3:** Impacto da redução das taxas de analfabetismo com a implementação do PAAJAM

Instrumento	2024	2029
PEE 2020-2029	34%	29%
PAAJAM 2021-2029	26%	23%

O PEE 2020-2029 tem a projecção de redução da taxa de analfabetismo de 39% para 34% em 2024, e com a implementação do presente Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Jovens e Adultos em Moçambique, esta taxa vai reduzir dos actuais 39% para 26% em 2024 e para 23% em 2029.

Para o efeito, serão levadas a cabo as seguintes acções inovativas:

- Reforço do envolvimento de estudantes na implementação das iniciativas da alfabetização;
- Incremento de acções de Educação Não-Formal, privilegiando o desenvolvimento de Habilidades para a Vida, que respondam às aspirações imediatas do público-alvo;
- Validação e creditação de programas de Educação Não-Formal;
- Uso das TIC para acelerar os programas de Alfabetização e Educação de Adultos;
- Revitalização da alfabetização de jovens e adultos em todos os locais de exercício de actividades económicas ou sociais, como mercados, unidades agrícolas, empresas, centros prisionais entre outros, com especial atenção para as províncias com a taxa de analfabetismo acima da média nacional (39%);
- Revitalização da comparticipação multisectorial na implementação de programas de alfabetização de jovens e adultos;
- Incremento de incentivos aos alfabetizadores.

## 11. Glossário

Para uma análise mais abrangente sobre a alfabetização e educação de adultos, importa compreender os Conceitos-Chave deste subsistema e o seu grupo-alvo.

**Alfabetização** - é a aquisição e aplicação de habilidades básicas de leitura, escrita e cálculo.

**Alfabetizador** – é o facilitador do processo de aprendizagem básica de leitura, escrita e cálculo.

**Alfabetizando** – sujeito activo no processo de aprendizagem básica da leitura, escrita e cálculo.

**Alfabetização Funcional** – aprendizagem através de um conjunto de actividades de leitura, escrita e cálculo que permite que as pessoas, individual ou colectivamente, apliquem os seus conhecimentos de forma efectiva para a melhoria das suas condições de vida e da comunidade.

**Literacia** – comunicação básica através da leitura e escrita no domínio da vida.

**Andragogia** – arte e ciência que orienta o processo de aprendizagem de jovens e adultos.

**Aprendizagem** – forma sistemática ou assistemática de construção de conhecimentos, atitudes e habilidades.

**Aprendizagem ao longo da vida** – toda actividade de aprendizagem, em qualquer estágio da vida cujo objectivo é melhorar as competências, com vista a promoção da cidadania. É também designada por educação permanente.

**Ambientes de alfabetização** – contexto favorável à aprendizagem e uso da leitura, escrita e cálculo.

**Atitudes** – disposições comportamentais que constituem uma certa maneira de ser e estar de um indivíduo em relação aos outros e aos desafios da vida.

**Desenvolvimento comunitário** - promoção da iniciativa da comunidade para a melhoria das suas condições de vida.

---

**Educação de Jovens e Adultos** – processo de aprendizagem Formal, Não-Formal e Informal, em que jovens e adultos desenvolvem habilidades, conhecimentos e atitudes, aperfeiçoando as suas qualificações técnicas e profissionais, na perspectiva de satisfazer as suas necessidades, da comunidade e da sociedade em geral.

**Educação Formal** – sistema escolar, estruturado e institucionalizado, que obedece as etapas segundo um plano de estudos, papéis definidos para educandos e educadores, e culmina com uma certificação.

**Educação Informal** – aquisição assistemática de conhecimentos, habilidades e atitudes, através de experiências em diferentes contextos.

**Educação Não-Formal** - conjunto de actividades educacionais, organizadas e sistemáticas, realizadas fora do quadro do sistema formal de ensino, flexíveis em tempo, local e na adaptação dos conteúdos às necessidades dos educandos.

**Educador** – indivíduo, com formação profissional, que facilita o processo de aprendizagem pós-alfabetização.

**Habilidades para Vida** - conjunto de conhecimentos, atitudes e comportamentos necessários para saber fazer, estar e ser.

**Educação Básica** – conjunto de actividades desenhadas para aquisição e desenvolvimento de conhecimentos gerais e competências elementares necessárias na vida e na sociedade.

**Formação** – dotação de um indivíduo de conhecimentos, atitudes e habilidades para o exercício de uma actividade, providenciados por uma instituição vocacionada ou de ensino, com um sistema de avaliação, orientado por um currículo reconhecido por uma autoridade competente.

**Formação Profissionalizante** - dotação do indivíduo de competências básicas para o exercício de uma actividade numa dada área laboral.

---

**Capacitação** – dotação ou actualização do indivíduo de conhecimentos, atitudes e habilidades específicos para melhor exercer as suas actividades profissionais, num curto prazo de tempo.

**Competências** – conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para a resolução de problemas num determinado contexto.

**Comunidade** – grupo social cujos membros partilham o mesmo espaço geográfico, liderança, valores e interesses comuns.

**Género** – tem sido cada vez mais usado como referência a qualquer construção social que tenha a ver com a distinção do feminino e masculino, quando as pessoas perceberam que a sociedade forma não só a personalidade e o comportamento, mas também as maneiras como surgem e são entendidos os termos homem e mulher.

**Taxa de analfabetismo** – percentagem de pessoas com 15 anos de idade ou mais que ainda não sabem ler nem escrever.